



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000

ANUÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DO IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado de Paraná, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, inscrito no CNPJ: 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 842.080.829-68, para o cumprimento do artigo 20 da Lei federal nº 13.465/2017, declara ser proprietário (a) da **Rua Emília Orso, Rua Valentim Bernardo Thisen e Rua Helena Alves da Luz (Confrontantes externos do Núcleo objeto de REURB)**, e concorda plenamente com o processo de Regularização Fundiária que está em andamento no cartório de registro de imóveis da comarca de Catanduvas/PR, que visa a regularização dos lotes existentes no **Núcleo Urbano Alto Alegre I**, conforme plantas e memoriais descritivos que constam no processo.

Catanduvas/PR, 4 de maio de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal